



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 028 /2023**

***“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.***

Neste momento os familiares sofrem com o passamento da Senhora **Elisamar Lopes de Araújo Santos**, uma pessoa de personalidade límpida, com dignidade, fé e em prol da construção de uma linda família.

No último dia 21 de março, precocemente, ela deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus. Criou seus filhos, Rodrigo, Alessandra e Diego com muito amor, dedicação, formando uma bela família com seu esposo o senhor Manoel Messias de Araújo Santos Junior (in memória) sendo um exemplo de mãe, esposa e amiga.

Sabemos que o tempo conserta os vazios que ficam em nossos corações, com o tempo vem o consolo divino e ficam as lições de vida deixadas, bem como os momentos de grandes recordações. É importante que nos conservemos na fé e tenhamos a certeza do reencontro, pois, **para quem crê a vida não acabará nunca!**

Elisamar querida, sua partida nos entristece, sobretudo entristece os familiares, amigos e conhecidos próximos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixará. Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçar-los com votos de pesar, rogando a Deus que conforte a todos e que de a necessária força para continuar a caminhada.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, Moção de Pesar pelo passamento da senhora, Elisamar Lopes de Araújo Santos, ocorrido no último dia 21 de março de 2023, aos 64 anos de idade.

### **Que Deus conforte os corações enlutados.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família, Rua Carlos Ferrareto, 104 - Jd. Mauá II – CEP: 13.912-120.

Gabinete Ver. Wilian Morrinho, 27 de março de 2023.

a. **VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente